



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 058/2024

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA JOSÉ MARTINS RODRIGUES."

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas contribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à MARIA JOSÉ MARTINS RODRIGUES (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **TIAGO GONZAGA RODRIGUES** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 9496166, e inscrito no CPF nº. 178.474.193-00, falecido em 22/07/2024 (em atividade ou aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2024.08.14 09:00:01 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

PORTARIA N.º 058/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA JOSÉ
MARTINS RODRIGUES.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas contribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à MARIA JOSÉ MARTINS RODRIGUES (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por TIAGO GONZAGA RODRIGUES titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 9496166, e inscrito no CPF nº. 178.474.193- 00, falecido em 22/07/2024 (em atividade ou aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:17B4D6F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/08/2024. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>